À Diretoria de Licitações e Contratos – DLC.
A análise técnica da proposta apresentada seguiu o rito estabelecido nas condições de participação na licitação definidas pelo Edital do Pregão Eletrônico n° 17/2020 item de qualificação técnica.

9.11.1.1. Certidão de Registro do licitante perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou Conselho Regional de Química - CRQ, válida;

A empresa SANEAPE SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI CNPJ n° 07.147.056/0001-12 **ATENDE** ao edital de acordo com as folhas n° 42 e 43 e 14 no documento n° 42 anexado.

9.11.1.2. Apresentar licença de Operação no CPRH – Companhia Pernambucana de Recursos Hídricos, conforme Lei Estadual n° 12.008, de 01 de junho de 2001;

A empresa SANEAPE SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ n° 07.147.056/0001-12. **ATENDE** ao edital de acordo com as folhas n° 45 do documento n° 42 do processo, pois apresenta licença junto ao órgão competente;

9.11.3. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, por período não inferior a três anos, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

A empresa SANEAPE SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ n° 07.147.056/0001-12. **ATENDE** ao edital de acordo com as comprovações constantes do documento n° 43 do processo, pois apresenta os atestados pertinentes.

9.11.2. Declaração de que instalará escritório na cidade de Recife, ou região metropolitana do Recife, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato, em cumprimento ao disposto no item 10.6, 'a', do anexo VII da IN SLTI/MP nº 05/2017, conforme modelo a ser Anexo ao Edital. Caso a licitante já disponha de matriz, filial ou escritório no local definido, deverá declarar a instalação/manutenção do escritório.

A empresa SANEAPE SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ n° 07.147.056/0001-12. **ATENDE** ao edital de acordo com as folhas n° 47 do documento n° 42 do processo, pois apresenta licença junto ao órgão competente;

9.11.3. É facultado às empresas, cadastradas ou não no SICAF, apresentar atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável, conforme regras estabelecidas no item 6 do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

A empresa SANEAPE SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ n° 07.147.056/0001-12. **ATENDE** ao edital de acordo com as folhas n° 48 do documento n° 42 do processo;

Recife, 02 de Julho de 2020.

Atenciosamente,

_____

José Iranildo Barbosa Sales da Silva
Gerente de Recursos Hídricos GRH-UFPE
SIAPE: 1830132

Emitido em 02/07/2020

PARECER TECNICO Nº 2/2020 - DRH SINFRA (11.97.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/07/2020 13:34)
JOSE IRANILDO BARBOSA SALES DA SILVA
GERENTE - TITULAR
DRH SINFRA (11.97.18)
Matrícula: ###301#2

Visualize o documento original em http://sipac.ufpe.br/documentos/ informando seu número: **2**, ano: **2020**, tipo: **PARECER TECNICO**, data de emissão: **02/07/2020** e o código de verificação: **0f88a10b5e**